



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE JOAO ORIVALDO PIRES, RG N° 3.790.611-5, PARA CATARINA PEREIRA PIRES, RG N° 5.756.569-1, CPF N° 941.715.219-04, VIUVA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 10.894.605-9

CURITIBA, 19/12/2024

---

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

---

CLAUDIO STABILE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON65TRANSFDEJOAOROIVALDOPARACATARINAPEREIRAPIRES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2024 13:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Stabile (XXX.789.229-XX)** em 19/12/2024 14:10 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.228.662-8** por: **Veridiana Xavier** em: 19/12/2024 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**12aa4989c647dd64669b980deef6bfdd**.